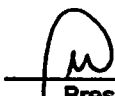


Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 035 111

Protocolo:	<u>30944</u>		
Data:	<u>21/2/11</u>	Hora:	<u>9:18</u>
Ofício:	_____		
Aprovado na	_____	SO, realizada	_____
em	_____ adendo		
 Presidente			

Assunto: Concessão de transporte escolar gratuito para alunos da Prainha Branca

Bertioga, 1º de fevereiro de 2011

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Ney Vaz Pinto Lyra, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Todo início de ano letivo, a comunidade escolar da Prainha Branca que estuda em Bertioga se vê excluída do benefício do transporte escolar gratuito, que é oferecido por meio de convênio entre Governo Estadual e Prefeituras.

Neste ano de 2011 não foi diferente. Ao tentarem o recadastramento para o auxílio-transporte, estudantes da Prainha tiveram seus pedidos negados, sob a alegação de que a Prefeitura de Bertioga só poderia atender alunos que residam no município.

No entanto, a Resolução 32/1991, da Secretaria de Estado da Educação, que disciplina a concessão de auxílio a Prefeituras Municipais para atender despesas com transporte de alunos prevê, no item V do artigo 2º, a inclusão no benefício de estudantes que residam em cidades limítrofes, restringindo-se à distância mínima de 2km e máxima de 25km, entre a moradia do aluno e a escola de destino.

Assim, é correto afirmar que esses estudantes têm direito ao transporte escolar gratuito, já que a distância mínima exigida pela Resolução, que são 2 quilômetros, é ultrapassada ainda no deslocamento entre a Prainha e a Balsa, no Guarujá.

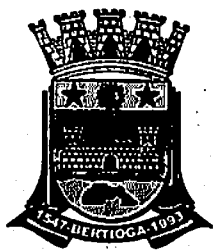
Segundo informações de moradores da Prainha Branca, a escola do Guarujá mais próxima à comunidade fica a pelo menos a 15 quilômetros de distância, o que faz com que esses moradores, ao matricular seus filhos, deem preferência às escolas instaladas em Bertioga.

PR. CLAYTON FERNANDES

Vice Presidente

MARCELO HELENO VILARES
Presidente da Câmara

Assinado por: Ney Vaz Pinto Lyra
Vereador



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Diante do exposto, este vereador indica ao Senhor Prefeito que mantenha o transporte gratuito para os estudantes da Prainha Branca, assegurando a estes jovens o acesso às escolas de nosso município. Com ressalvas de que tal ação faz-se necessária e urgente, tendo em vista o início das aulas neste mês de fevereiro.

Solicitado o envio de cópia deste documento à secretária municipal de Educação, Dulce Ceneviva, ao diretor de Educação, Raul Lobo, Sociedade Amigos da Prainha Branca, e observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Ney Vaz Pinto Lyra
Vereador

Caio Matheus
Vereador - Bertioga/SP
Unidos Somos + Democratas 25

Toninho Rodrigues
Vereador

Jrvando da Silva
Vereador

MARCELO HELENO VILARES
Presidente da Câmara

Afonso Daniel Mello - Afonso
Vereador

Renatinho
Vereador PT ★

PR. CLAYTON FERNANDES
Vice Presidente